



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Nº.

Assunto

Serviço

LEI Nº

13/964

Autoriza aquisição de móveis.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir móveis destinados ao funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei - entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Approved unanimously on 14-11-64
 Prefeito *Pr*

Secretário.

Fala aprovada em 8-11-64
Gerando Decisão de Affluquerque
Antonio Brum Gomes dos Passos
Aprovado o parecer
8-11-964
Pr

12/11/964
Pr

Aprovado com a emenda em 3ª discussões, por unanimidade.

Aprovado com 2 emenda em 1ª discussões por unanimidade 12-11-964
Pr